

PORTARIA Nº 967, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora contratada **EMMELINE CARDOSOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de **Monitor(a) de Creche / Escola**, considerando a partir de 16/07/2019 à 12/11/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.